

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA

### Divulgação: 2022-045

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **11 de fevereiro de 2022 a 03 de Março de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

### **Fornecimento sob demanda de material elétrico**

#### Descrição/Especificações:

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	MARCA / MODELO 1	MARCA / MODELO 2
1	elétrica	abraçadeira tipo D ¾ c/cunha	pç	xx	xx
2	elétrica	abraçadeira tipo D 1" c/cunha	pç	xx	xx
3	elétrica	barramento bifasico DIN	pç	xx	xx
4	elétrica	cabo eletrico 35 mm	m	Cobrecon	Sil
5	elétrica	cabo eletrico 10 mm	m	Cobrecon	Sil
6	elétrica	cabo eletrico 16 mm	m	Cobrecon	Sil
7	elétrica	cabo eletrico 25 mm	m	Cobrecon	Sil
8	elétrica	cabo eletrico 4 mm	m	Cobrecon	Sil
9	elétrica	cabo eletrico 6 mm	m	Cobrecon	Sil
10	elétrica	cabo eletrico 1,5 mm	m	Cobrecon	Sil
11	elétrica	cabo eletrico 2,5 mm	m	Cobrecon	Sil
12	elétrica	cabo telefonico blindado 2 pares 4 vias	m	xx	xx
13	elétrica	caixa 4x2 condutele	pç	tramontina	xx
14	elétrica	caixa 4x2 embutir	pç	tigre	tramontina
15	elétrica	caixa 4x2 para ventilador sobrepôr	pç	tramontina	xx
16	elétrica	caixa 4x4 embutir	pç	tigre	tramontina
17	elétrica	caixa para 1 posto sist X	pç	xx	xx
18	elétrica	caixa para 2 posto sist X	pç	tramontina	xx
19	elétrica	canaleta sist X	pç	xx	xx
20	elétrica	cinta plastica 15 cm	pç	xx	xx
21	elétrica	cinta plastica 25cm	pç	xx	xx
22	elétrica	cinta plastica 30 cm	pç	xx	xx
23	elétrica	cinta plastica40cm	pç	xx	xx
24	elétrica	conduite corrugado ½	pç	tigre	tramontina
25	elétrica	conduite corrugado ¾	pç	tigre	tramontina

execução:

realização:

26	elétrica	conduite corrugado 1"	pç	tigre	tramontina
27	elétrica	conector generico 16 mm	pç	xx	xx
28	elétrica	conector splint bolt 10mm	pç	xx	xx
29	elétrica	conector splint bolt 25mm	pç	xx	xx
30	elétrica	conector splint bolt 35mm	pç	xx	xx
31	elétrica	conector splint bolt 50mm	pç	xx	xx
32	elétrica	conector splint bolt 90mm	pç	xx	xx
33	elétrica	conector tipo ilhoes 1,5 mm	pç	steck	alumbra
34	elétrica	conector tipo ilhoes 10 mm	pç	xx	xx
35	elétrica	conector tipo ilhoes 2,5 mm	pç	xx	xx
36	elétrica	conector tipo ilhoes 25 mm	pç	xx	xx
37	elétrica	conector tipo ilhoes 35 mm	pç	xx	xx
38	elétrica	conector tipo ilhoes 4mm	pç	xx	xx
39	elétrica	conector tipo ilhoes 6mm	pç	xx	xx
40	elétrica	conector tipo olhal 2,5 mm	pç	xx	xx
41	elétrica	conector tipo olhal 25 mm	pç	xx	xx
42	elétrica	conector tipo olhal 35 mm	pç	xx	xx
43	elétrica	conector tipo olhal 4mm	pç	xx	xx
44	elétrica	conector tipo olhal 6mm	pç	xx	xx
45	elétrica	conector tipo olhal1,5 mm	pç	ouroloux	osran
46	elétrica	conector tipo olhal10 mm	pç	xx	xx
47	elétrica	controle de velocidade para ventilador	pç	xx	xx
48	elétrica	disjuntor bipolar 10 A	pç	xx	xx
49	elétrica	disjuntor bipolar 16 A	pç	steck	alumbra
50	elétrica	disjuntor bipolar 20 A	pç	steck	alumbra
51	elétrica	disjuntor bipolar 32 A	pç	steck	alumbra
52	elétrica	disjuntor bipolar 40 A	pç	steck	alumbra
53	elétrica	disjuntor bipolar 63 A	pç	steck	alumbra
54	elétrica	disjuntor bipolar50 A	pç	steck	alumbra
55	elétrica	disjuntor tripolar 16 A	pç	steck	alumbra
56	elétrica	disjuntor tripolar 20 A	pç	steck	alumbra
57	elétrica	disjuntor tripolar 25A	pç	steck	alumbra
58	elétrica	disjuntor tripolar 32 A	pç	steck	alumbra
59	elétrica	disjuntor tripolar 40 A	pç	steck	alumbra
60	elétrica	disjuntor tripolar 50 A	pç	steck	alumbra
61	elétrica	disjuntor tripolar 63A	pç	steck	alumbra
62	elétrica	disjuntor tripolar 80A	pç	steck	alumbra
63	elétrica	disjuntor unipolar 16 A	pç	Steck	Alumbra
64	elétrica	disjuntor unipolar 20 A	pç	Steck	Alumbra
65	elétrica	disjuntor unipolar 25 A	pç	Steck	Alumbra
66	elétrica	disjuntor unipolar 32 A	pç	Steck	Alumbra
67	elétrica	disjuntor unipolar 40 A	pç	Steck	Alumbra
68	elétrica	disjuntor unipolar 50 A	pç	Steck	Alumbra

execução:

realização:

69	elétrica	disjuntor unipolar 63 A	pç	Steck	Alumbra
70	elétrica	disjuntor unipolar 70 A	pç	Steck	Alumbra
71	elétrica	fita auto fusão 10 mts	pç	Scotch	xx
72	elétrica	fita isolante 3M 20 mts	pç	Scotch	xx
73	elétrica	interruptor simples triplo 4x2	pç	tramontina	marginus
74	elétrica	interruptor bipolar 10A	pç	tramontina	marginus
75	elétrica	interruptor simples 4x2	pç	tramontina	marginus
76	elétrica	interruptor simples duplo 4x2	pç	tramontina	marginus
77	elétrica	lampada bulbo 12 w LED	pç	ourolux	osran
78	elétrica	lampada bulbo 15 w LED	pç	ourolux	osran
79	elétrica	lampada bulbo 30 w LED	pç	ourolux	osran
80	elétrica	lampada bulbo 9 w LED	pç	tramontina	marginus
81	elétrica	lampada HO Led	pç	xx	xx
82	elétrica	soquete de porcelana	pç	ourolux	osran
83	elétrica	tampa condutele para 1 posto	pç	tramontina	xx
84	elétrica	Tomada 20 A 4x2	pç	xx	xx
85	elétrica	tomada dupla 10 A 4x2	pç	tramontina	marginus
86	elétrica	tomada rj 45 modulo	pç	tramontina	marginus
87	elétrica	tomada rj11 modulo	pç	tramontina	marginus
88	elétrica	tomada simples 10 A 4x2	pç	tramontina	marginus
89	elétrica	tubo galvanizado ½	pç	xx	xx
90	elétrica	tubo galvanizado ¾	pç	xx	xx
91	elétrica	tubo galvanizado 1"	pç	xx	xx
92	elétrica	uniduto conico ¾	pç	tramontina	xx
93	elétrica	uniduto conico 1"	pç	xx	xx
94	elétrica	uniduto reto ¾	pç	tramontina	xx
95	elétrica	uniduto reto 1"	pç	tramontina	xx

## Condições Comerciais

### 1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

### 2. Condições gerais da proposta

2.1. Deverão ser elaboradas propostas contendo os seguintes dados:

2.1.1 - APRESENTAÇÃO INTERNA: Em papel timbrado da empresa contendo razão social completa,

execução:

realização:

datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de processamento de dados, datada, assinada e identificada (nome e cargo), no término da mesma, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via.

2.1.2 - VALIDADE DA PROPOSTA: deverá ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar dasua abertura.

2.1.3 - VALOR: Uma única cotação, contendo marca, preços unitários e totais por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula). Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último. A empresa deverá informar o índice utilizado para reajuste dos preços.

2.1.4 - ESPECIFICAÇÃO: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa dos objetos.

2.1.5 - PRAZO DE ENTREGA: O objeto da aquisição deverá ser entregue junto ao Conservatório de Tatuí no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da solicitação de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela contratada, sem nenhum ônus adicional.

2.2 Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta divulgação.

2.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente documento e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento. 3

### 3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1- DA CONTRATANTE: - Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos;

- Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega deste que observadas as normas de segurança;

- Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

- Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata;

3.2- DA CONTRATADA: - À contratada assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, o fornecimento do produtos/objetos contratados no caso de descumprimento do pagamento deste contrato, quando a inadimplência ultrapassar a 30 (trinta) dias;

- Como condição para emissão da nota fiscal e/ou assinatura de contrato, a empresa vencedora deverá estar

execução:

realização:

com a documentação obrigatória válida;

- A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, deste que a reclamação esteja devidamente documentada e descartado o uso inadequado;

- Será responsável pelo o fornecimento dos produtos dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança demais quesitos previstos na lei 8078/90, assegurando todos os direitos inerentes á qualidade de consumidor ao Conservatório de Tatuí.

- Emitir a nota fiscal fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos, quando exigido pela contratante;

**4. ENTREGA E PRAZO DO SERVIÇO:.** A previsão de entrega dos itens são parceladas e de acordo com a necessidade da contratada, a entrega deverá ser feita no local e horários informado pelo o funcionário designado pela a contratante.

**5. A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA** elaborará um contrato de fornecimento sob demanda, com vigência de 24 meses, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução

das entregas. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, ([compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)),



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 [www.conservatoriodetatui.org.br](http://www.conservatoriodetatui.org.br)

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Daniele Jacó Gonçalves Cândido

E-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

Fone: (15) 3205-8444- Ramal : 8412

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:



realização:



Secretaria de Cultura e Economia Criativa